

299

299



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 26/01/15

às _____ horas

Apel

Funcionário Responsável

Ofício nº 275/2015-GAPRE

Maringá, 14 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/02/15

J
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1996/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a retirada das vagas de estacionamento existentes em um dos lados da Rua Universo, no Jardim Universo, em toda a sua extensão, bem como a transformação da referida rua em via de mão única, no sentido da Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio à Avenida Carlos Correa Borges, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Mão única R. Universo

Solicitante: Ver. Ten. Edson Luiz

O princípio utilizado para implantação de sentido único nas vias públicas alia conceitos de melhoria de fluidez e aumento da segurança e são considerados sempre que se desejam benefícios ao tráfego de determinada região da cidade. Há de se considerar que, o sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade de fluxo nas vias pela maior liberdade de movimentos e melhoria de fluidez, motivo pelo qual é adequado apenas onde estudos técnicos justifiquem a implantação. Ressaltamos ainda que o local é rota de ônibus o que tornaria a via mais rápida, motivo de muitas reclamações por parte dos moradores. Assim, no momento não vemos viabilidade de implantação de mão única na via solicitada.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Fabiane Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PE
06/01/2015